



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 104-COPAS/UFMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, do Regimento Interno do Programa de Assistência à Saúde da UFMS, aprovado pela Resolução nº 93-COPAS/UFMS, de 8 de janeiro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.034898/2024-32, resolve:

Conhecer e julgar procedente a solicitação da prestadora ESTOMATERAPEUTA ENFERMEIRA CRISTIANE OST, quanto ao reajuste dos valores atualmente praticados.

GISLENE WALTER DA SILVA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 17/02/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5436410** e o código CRC **1A4060D5**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034898/2024-32

SEI nº 5436410

